

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02992	Laranja da Ilha / Lima KG	2,10
02988	Laranja da Ilha / Lima para Mesa CX 40,8KG (produtor)	57,60
02947	Laranja da Terra KG	2,45
02987	Laranja da Terra para Mesa CX 40,8KG (produtor)	18,45
02990	Laranja Pera Natal (industria) CX 40,8KG (produtor)	18,40
02982	Laranja Pera Natal CX 25KG	39,40
02983	Laranja Pera Natal KG	1,60
02985	Laranja Pera Natal para Mesa CX 40,8KG (produtor)	14,25
02989	Laranja Pera Rio (industria) CX 40,8KG (produtor)	18,45
02942	Laranja Pera Rio CX 18KG	28,95
02943	Laranja Pera Rio KG	1,60
02984	Laranja Pera Rio para Mesa cx (produtor)	22,80
02991	Laranja Valencia (industria) KG (produtor)	18,45
02948	Laranja Valencia KG	1,35
02986	Laranja Valencia para Mesa CX 40,8KG (produtor)	13,15

Protocolo 543271

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 078/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "SORGO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00241	Sorgo em Graos a granel KG (produtor)	0,75
01475	Sorgo em Graos a granel SC 60KG (produtor)	45,00
01476	Sorgo em Graos Oriundo de Campo de Sementes KG (produtor)	0,98
00239	Sorgo residuo KG (industria)	0,08

Protocolo 543317

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2022
(RG SERPRO 124950)**

PROCESSO N°: 20220004025544/SEI/GO, de 28/03/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2022, Fundamentada no 25, caput da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência

da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ N° 33.683.111/0001-07 (matriz) e nº 33.683.111/0002-80 (filial).

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/06/2025 e com término previsto para 13/06/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula 16ª do contrato inicial.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 14.311,20 (catorze mil trezentos e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotaçãopropriada.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 14/06/2025 até 13/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Fabiano Gomes de Paula- Portaria nº 827/2023 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 543116

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 156, DE 10 DE junho DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento à Declaração nº 1/2025-CPAD, exarada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (evento 74617972), constante no processo nº 202110319004500,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Art. 220 §3º da Lei nº 20.756/2020, para atuar exclusivamente no processo em comento:

- ELDER FERREIRA MARTINS - CPF: XXX.347.901-XX - Presidente;

- PAULO VICTOR DIAS LIMA - CPF: XXX.764.371-XX - Vice-presidente;

- CRISTANY JULIA SILVA- CPF: XXX.308.161-XX - Secretária.

Art. 2º - A Comissão terá por fim apurar suposta transgressão disciplinar praticada por servidora, descrita no processo nº 202110319004500.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 543214

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT N° 43, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202417645002982, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuar respectivamente como Encarregado (titular e suplente), pelo Tratamento de Dados Pessoais da SECULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF N°
Titular	Juliana Coutinho Silva	***.300.751-**
Suplente	Washington Pereira Campos	***.047.901-**

Protocolo 543318

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2023

Processo nº 202517604001407. OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de vigilância e segurança física e patrimonial desarmada e armada, conforme condições, que atenderá o Mercadão Goiano instalado na cidade de Águas Lindas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ N° 32.731.791/0001-16. CONTRATADA: VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.349.160/0001-67. VALOR: **R\$ 1.163.042,64 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.33.691.1054.2441.03. SIGNATÁRIOS: SIC: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETÁRIO. VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EURIPEDES

Protocolo 543328

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2023

Processo nº 202517604001407. OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de vigilância e segurança física e patrimonial desarmada e armada, conforme condições, que atenderá o estacionamento privativo, que abrigará de forma segura e adequada os carros oficiais sob responsabilidade desta Secretaria. Esta edificação será localizada na cidade de Goiânia, nas proximidades do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ N° 32.731.791/0001-16. CONTRATADA: VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.349.160/0001-67. VALOR: **R\$ 387.680,52 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.33.691.1054.2441.03. SIGNATÁRIOS: SIC: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETÁRIO. VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EURIPEDES GONÇALVES.

Protocolo 543329

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023

Processo nº 202517604002964. OBJETO: Atualização de licença de software adquirido Alto Q.I., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ N° 32.731.791/0001-16. CONTRATADA: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 03.984.954/0001-74. VALOR: **R\$ 147.936,00 (R\$ Cento e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais)**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.33.51.23.691.1054.2441.04. SIGNATÁRIOS: SIC: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETÁRIO. MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - MARCELO LUIZ MAESTRO-Procurador.

Protocolo 543331

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2023

Processo nº 202517604002964. OBJETO: Aquisição licenças do software QI Visus e Aquisição licenças Alto Q.I. Builder modulo elétrico e modulo climatização e gases, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ N° 32.731.791/0001-16. CONTRATADA: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 03.984.954/0001-74. VALOR: R\$ 188.550,00 (R\$ Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.33.51.23.691.1054.2441.04. SIGNATÁRIOS: SIC: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETÁRIO. MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - MARCELO LUIZ MAESTRO-Procurador.

Protocolo 543333

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA N° 128, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/ Secretaria de Gestão e Inovação, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestãopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br., e considerando o que consta no Processo nº 202219222000756, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, para implantar o referido modelo e aplicar o Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG, de acordo com os prazos legais, conforme atribuições definidas na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, compor o Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br:

I - Cristiano Gomes de Araújo, CPF XXX.817.501-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, como Presidente;
II - Bruno Gabriel Maia Fernandes, CPF XXX.827.051-XX, ocupante do cargo Coordenador de Projetos, como Vice-Presidente;
III - Givaldo Faria da Costa, CPF XXX.181.301-XX, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças, como membro;
IV - Anna Paula Brito Dutra CPF XXX.602.031-XX, ocupante do cargo Chefe de Escritório de Projeto Setorial, como membro.

Art. 3º São atribuições dos integrantes do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br:

I - Presidente:
a) realizar a adesão do órgão/entidade estadual ao modelo de Governança e Gestão no sistema SMEG;
b) cadastrar o órgão/entidade estadual no referido sistema;
c) relacionar os membros do Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestãopublicagov.br, previamente cadastrados, para acesso/uso do sistema Gestãopublicagov.br;
d) preparar calendário interno de reuniões;
e) dividir tarefas entre os integrantes do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;
f) Participar das reuniões de monitoramento, com a equipe da Unidade Gestora Estadual - UGE da Rede+Brasil do Estado de Goiás, na Secretaria Geral de Governo - SGG;
g) realizar a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, junto ao Titular da pasta;
h) submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, gerado pelo sistema, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, após validação pelo Titular.
II - Membros:
a) realizar a solicitação do cadastro no sistema Gestãopublicagov.br e aguardar a validação do Presidente do Comitê de Aplicação;